



## Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

### **DECRETO Nº 25.171/2012**

**Súmula:** “*Delega ao Secretário Municipal de Finanças a atribuição prevista no inciso I do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária, conforme específica*”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, e considerando autorização contida no inciso XLIV, do art., 56, da Lei Orgânica do Município de Araucária e Processo Administrativo nº 3534/2012,

### **D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica delegada ao Secretário Municipal de Finanças - Sr. Antonio Tadeu Kasecker, portador do RG sob nº 463468-3/PR, a atribuição prevista no inciso I do art. 56 da Lei Orgânica do Município, especificamente poderes para autorizar os pagamentos devidamente liquidados e processados pelos serviços de contabilidade, de acordo com os artigos 61 a 64, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de abril de 2012.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal